PODER JUDICIARIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 0000338-85.2017.5.09.0653
Reclamante Alessandra Regina Chini
Reclamada Leonice Kern Stela - Marmoraria

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO de ARAPONGAS, nos autos do processo acima identificado, para cobrança da dívida de R$ 11.077,96, atualizado até 31.01.2019 na Rua Aracari - Limão, 110, Arapongas - PR (local), procedi à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** dos bens a seguir descritos:
Item 01) cinco unidades de chapa (pedra) granito verde ubatuba com medidas aproximadas de 2,95 x 1,85, totalizando cada pedra aproximadamente 5,45 m², perfazendo 27,25 m², que avalio cada metro quadrado em R$ 115,00; totalizando R$ 3.133,75.
Item 02) dez unidades de chapa (pedra) granito ocre (mesmas medidas do item 01), perfazendo 54,50 m², que avalio cada m² em R$ 110,00; totalizando R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais).
Item 03) cinco unidades de chapa (pedra) granito amarelo ornamental (mesmas medidas do item 01), perfazendo 27,25 m², que avalio cada m² em R$ 135,00, totalizando R$ 3.678,75.

Total R$ 12.752,50

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

Local Arapongas - PR 05/04/2019.

Oficial de Justiça Avaliador

Realizada a penhora, fiz o **DEPÓSITO** dos bens em mãos do(a) Sr(a) Reginaldo Marcelo Stela, residente Rua Potativo do Sertão, 473, Arapongas PR, (nacionalidade) brasileiro (estado civil) casado, CPF nº 033.526.719-07, portador do documento de identidade SSP PR nº 8.268.103-5, emitido em 17.09.2015, filho(a) de Orlando Stela e Leonice Kern Stela, o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Juízo da Execução. Ditos bens ficaram depositados na Rua Aracari - Limão, 110, Arapongas - PR.

Local Arapongas - PR 05/04/2019.

Depositário

Oficial de Justiça Avaliador

Certifico que nesta data dei **CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS AO EXECUTADO**, na pessoa do(a) Sr(a) Reginaldo Marcelo Stela portador do documento de identidade SSP-PR nº 8.268.103-5 emitido em 17.09.2015, que de tudo ficou ciente, inclusive que, no prazo legal, poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contra-fé, a qual foi aceita.

Local Arapongas - PR 05/04/2019.

Executado

Oficial de Justiça Avaliador